



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009621/2023-84**

Interessado: **JOFTE DALA AGOSTINHO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009621/2023-84. Interessado: **JOFTE DALA AGOSTINHO**, nacional de **ANGOLA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02643_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que é estrangeiro em seu primeiro ano no Brasil, que é uma experiência nova, que enfrentou dificuldades para renovação do se documento, que o atraso ocorreu pela falta de experiência para reunir todos os documentos exigidos, que compreende a importância das obrigações legais e reconhece a necessidade de estar em conformidade com as leis brasileiras, que se compromete a tomar as devidas precauções para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro e solicita a anulação da multa. Verifica-se que a multa foi paga e que o migrante regularizou sua situação migratória. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA**, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração e Notificação nº 0183_02643_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 01/02/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33605750&crc=E88B044C.
Código verificador: **33605750** e Código CRC: **E88B044C**.

Referência: Processo nº 08505.009621/2023-84

SEI nº 33605750